



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de bota de segurança para colaboradores da Vigilância Sanitária e Motoristas do centro de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BOTINA BRACOL BAE TAMº 36	UN	01
2	BOTINA BRACOL BAE TAMº 38	UN	02
3	BOTINA BRACOL BAE TAMº 39	UN	02
4	BOTINA BRACOL BAE TAMº 40	UN	02
5	BOTINA BRACOL BAE TAMº 41	UN	03
6	BOTINA BRACOL BAE TAMº 42	UN	01
7	BOTINA BRACOL BAE TAMº 44	UN	01

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os Equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados na Unidade. Segundo a lei 6.514, é obrigação da empresa, fornecer aos empregados, gratuitamente EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Bota de proteção com fechamento em cadarço confeccionado em couro Nobuck marrom, com forração interna da gáspea e forro do cano em tecido com alto poder de absorção. Cano acolchoado e tecnologia Airtech, tecido composto por camadas que garante evaporação da umidade e rápida secagem.



Prefeitura de
Jumarim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9800
• administracao@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SPCEP: 18.535-000

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega do item deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias uteis, contados da autorização expressa para realização, acompanhado da nota de empenho. Entregar o material no setor da Farmácia da Secretaria de Saúde situado à Rua Bazzo nº 176 – Nova Jumarim no horário das 07h às 17h. Não serão aceitos produtos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aqueles diferentes da marca ofertada na proposta da empresa vencedora. Os produtos deverão ser de boa qualidade sendo os mesmos inspecionados no momento de sua entrega.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

Por força da legislação vigente, o preço dos itens contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro – Ações da Vigilância Sanitária e Manutenção da Frota.

8. FONTE DO RECURSO

Os recursos serão do tesouro.